

 MUNICÍPIO DE CHAPECÓ Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 40 - A1														
	Data da emissão da nota 06/01/2021 15:09:57															
	Data do fato gerador 06/01/2021 15:09:57															
	Código de Verificação GS8H-EQ1H															
PRESTADOR DE SERVIÇOS																
Nome fantasia: OLHO COMUNICAÇÃO Nome/Razão Social: MAURI OLIVEIRA 65695410991 CPF/CNPJ: 18.568.296/0001-07 Inscrição Municipal: 43084 Telefone: Endereço: R MINAS GERAIS Número: 871 E Bairro: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801200 Complemento: Município: CHAPECÓ UF: SC E-mail: maurijornalismo@gmail.com Site:																
TOMADOR DE SERVIÇOS																
Nome/Razão Social: CELSO MALDANER CPF/CNPJ: 182.705.229-53 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: 255 Bairro: GABINETE 311-70.160900 CEP: 89874-000 Complemento: Município: BRASÍLIA UF: DF E-mail: Telefone: 0000000000																
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cod. lista serviço - descrição do serviço</th> <th>Valor unitário (R\$)</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço (R\$)</th> <th>Base de cálculo (R\$)</th> <th>alíquota (%)</th> <th>ISS (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13.05 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre o Projeto de Lei para incluir medicamento que trata a AME no SUS.</td> <td>300,0000</td> <td>1,0000</td> <td>300,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)	13.05 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre o Projeto de Lei para incluir medicamento que trata a AME no SUS.	300,0000	1,0000	300,00			
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)										
13.05 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre o Projeto de Lei para incluir medicamento que trata a AME no SUS.	300,0000	1,0000	300,00													
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ																
FORMA DE PAGAMENTO																
RETENÇÕES FEDERAIS																
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00											
Valor bruto = R\$ 300,00			Valor líquido = R\$ 300,00													
Códigos dos serviços:																
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.																
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 300,00	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00											
OUTRAS INFORMAÇÕES																
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: MEI						 Verificar autenticidade										

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: MAURI OLIVEIRA 65695410991 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000040 / A1, EMITIDA EM 06/01/2021 NO VALOR DE R\$ 300,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 06 de janeiro de 2021.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 40, no valor de R\$ 300,00 em nome de Olho Comunicação CNPJ: 18.568.296/0001-07 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner no Jornal Olho Comunicação localizado no município de Chapecó, sobre o Projeto de Lei para inclusão do medicamento que trata a AME no SUS Câmara do Deputados no mês de janeiro de 2021.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal